



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 16/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor estatutário trinta (20) dias de férias, a serem gozadas no período de 01 de Maio à 20 de Maio de 2021.

BRENO FIGUEIREDO BARROS QUINTANILHA – MATR. 1172

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Abril de 2021.

ELBER CORREA
Presidente